



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 056/2017
DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO MEDIANTE O TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2274/2015, de 14.09.2015, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes:

DECRETA

Art. 1º Fica definido e regulamentado, mediante a Adesão do Município ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consiste na premiação através de sorteios de prêmios em dinheiro, para todos os cidadãos que efetuarem compras neste município de São José do Ouro.

Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação e da publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º A premiação e mês correspondentes aos sorteios relativos ao exercício de 2018, são os valores que encontram-se discriminados na tabela abaixo, os quais devem ser retirados pelos contemplados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no seguinte endereço: Av. Laurindo Centenaro, 481, com o responsável pela entrega Senhor Leonardo Borges da Silveira, sob pena de caducar esse direito.

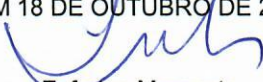
Data do Sorteio	Prêmio em dinheiro
Janeiro de 2018	R\$ 100,00
Fevereiro 2018	R\$ 100,00
Março 2018	R\$ 100,00
Abril 2018	R\$ 100,00
Maio 2018	R\$ 100,00
Junho 2018	R\$ 100,00
Julho 2018	R\$ 100,00
Agosto 2018	R\$ 100,00
Setembro de 2018	R\$ 100,00
Outubro 2018	R\$ 100,00
Novembro 2018	R\$ 100,00
Dezembro 2018	R\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE OUTUBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”